

Operação Acolhida e Defesa Nacional: as ações de interiorização dos migrantes e refugiados venezuelanos

*Daniel Capell Farias Silva**

Introdução

Deslocamentos forçados, sejam por questões políticas ou econômicas, sejam por graves ameaças motivadas por conflitos bélicos ou decorrentes de desastres climáticos, são um fato dentro do atual contexto global, gerando comoção mundial e consequentes ações coordenadas entre organismos internacionais para que o reflexo sobre as populações afetadas por essas crises humanitárias sejam os menores possíveis.

Segundo relatório publicado, em janeiro de 2020, pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos Humanitários (UNOCHA), a Venezuela alcançou a marca de aproximadamente 4,5 milhões de pessoas deslocadas forçadamente entre os anos de 2010 e 2019 (ACNUR, 2020). No relatório, destaca-se a questão da fome no país, em que 77% dos idosos relataram acesso insuficiente aos alimentos, com 3 em cada 4 tendo que pedir dinheiro emprestado para sobreviver.

Os motivos pelos quais a Venezuela, país com a maior reserva petrolífera conhecida no mundo e que foi exemplo de pujança econômica nas décadas de 60 e 70 do século passado, atingiu o ponto de, nos últimos 5 anos, forçar o deslocamento de seus nacionais em busca de melhores condições de vida pode ser amplamente discutido e servir de estudo de caso para outras nações que tenham problemas semelhantes.

Quaisquer análises, entretanto, sobre as causas que antecederam o êxodo venezuelano não solucionam e

nem mesmo mitigam as consequências dos problemas sociais gerados nos países que foram e ainda são destino da maior migração forçada já ocorrida na América do Sul.



Figura 1 – Migrantes venezuelanos
Fonte: Operação Acolhida

No Brasil, os migrantes e refugiados venezuelanos continuam a transpor a fronteira seca existente entre o Estado de Roraima e o Estado de Bolívar, sendo recepcionados no Município de Pacaraima, onde recebem as primeiras ações organizadas pela Operação Acolhida,

* TC Cav (AMAN/1999, EsAO/2007, ECEME/2019). Atualmente, é o chefe de Centro de Coordenação da Interiorização da Operação Acolhida do 11º Contingente.

dentro do eixo de trabalho “ordenamento de fronteira”, que, junto aos eixos “abrigamento” e “interiorização”, orientam todo o esforço da Força-Tarefa Logística Humanitária e demais atores participantes (instituições do Estado brasileiro, agências humanitárias e organizações da sociedade civil).

O perfil desses migrantes e refugiados não é, ao contrário do conceito criado pela consciência coletiva, majoritariamente formado por pessoas que já eram assistidas pelo governo venezuelano ou que se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade social. Uma considerável parte da população de venezuelanos que adentra o território nacional é composta de diversas classes sociais e uma infinidade de profissionais com as mais variadas capacitações (SIMÓES, 2017).

São pessoas que abandonaram suas rotinas, familiares e trabalho, muitas vezes carregando consigo apenas uma pequena mala ou sacola de viagem com os pertences pessoais, para buscarem uma nova oportunidade em um país vizinho, que, apesar de toda sua receptividade, possui cultura e idioma distintos.

Nesse ponto, ressalta-se que é vã qualquer tentativa de expressar, em palavras, o que levou essas pessoas a tomarem a decisão extrema de abandonar sua pátria, pois somente a convivência diária com o sofrimento externado pelos irmãos venezuelanos pode gerar a empatia e o entendimento necessários à formulação desse juízo.

A crise social

O Estado de Roraima, segundo o IBGE, possui mais de 631 mil habitantes, dos quais cerca de 436 mil estão concentrados na capital Boa Vista. Roraima, assim como grande parte dos estados brasileiros, está em constante aperfeiçoamento de suas políticas públicas, buscando aprimorar os serviços do estado que são fornecidos aos cidadãos.

Assim sendo, dentro do que se espera de gestão pública, uma eventual ampliação dos serviços públicos é planejada a partir de sua população e a projeção de sua expansão ao longo dos anos. Eis que, desde o início da crise humanitária na Venezuela, o Estado de Roraima recebeu um afluxo de pessoas muito além de quaisquer

projeções, gerando grave desequilíbrio social e nos serviços à população, em especial na saúde, obrigando o estado a decretar, inclusive, estado de emergência pública em saúde (RORAIMA, 2016).



Figura 2 – Acampamento de migrantes venezuelanos
Fonte: Operação Acolhida

Estima-se que mais de 260 mil migrantes e refugiados, oriundos da Venezuela, deslocaram-se ao Brasil em busca de proteção, motivados pela crise política, social e econômica que assola aquele país. Desse total estimado, não há como precisar quantos foram recepcionados inicialmente no Estado de Roraima, mas avalia-se que a quantidade seja relevante, oscilando em torno de 200 mil pessoas. Destarte, partindo do pressuposto de que essa quantidade de pessoas esteja correta, Roraima recepcionou, desde o início da crise, um montante equivalente a 1/3 de toda sua população e quase 1/2 da população de sua capital. Obviamente, tal deslocamento de pessoas gerou uma crise social sem precedentes no estado e a opção tradicional por acolher e abrigar esses migrantes e refugiados, semelhante ao que ocorre em outras nações, não se apresentava como a mais viável.

A solução brasileira

Brasil, terra de um povo receptivo, solidário, forte, resiliente e criativo.

A formação da nacionalidade brasileira confunde-se com seus imigrantes, desde nossos descobridores portugueses, passando por franceses, holandeses e spa-

nhóis nos séculos após o descobrimento até chegarmos, no século XX, à recepção de italianos, alemães, japoneses e outras incontáveis nacionalidades que buscaram, em terras brasileiras, um novo recomeço (RIBEIRO, 2015).

Dessa forma, a solução tipicamente brasileira para a crise de migrantes e refugiados não poderia se afastar das características de nosso povo.

Tendo em vista a situação que se apresentou a partir de 2018 e considerando as necessidades urgentes de assistência humanitária, o governo federal brasileiro editou a Medida Provisória nº 820, que foi convertida na Lei nº 13.684/2018.

O dispositivo legal trouxe diversas medidas a serem adotadas para a crise humanitária que se instalava no Estado de Roraima e criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) para estabelecer as diretrizes e ações prioritárias para a resposta do governo brasileiro.

O CFAE, por sua vez, por meio da Resolução nº 2/2018, instituiu o Subcomitê Federal para Interiorização dos Migrantes e Refugiados Venezuelanos, com representantes de sete ministérios, tudo com a intenção de estabelecer diretrizes para a interiorização de parte dos migrantes e refugiados que não cessavam de adentrar no Estado de Roraima, em particular nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, e necessitavam de atenção médica, alimentação e abrigamento.

O Subcomitê Federal para Interiorização dos Migrantes e Refugiados Venezuelanos, então, desenhou os critérios e as ações a serem executadas para possibilitar que essa população crescente pudesse ser relocalizada dentro do território nacional. A essa estratégia deu-se o nome de “interiorização”.

A interiorização, portanto, é o processo finalístico da Operação Acolhida, por meio da qual o migrante ou refugiado que voluntariamente opta por ser interiorizado se afasta da condição de abrigado e é integrado à sociedade brasileira, inserido socioeconomicamente e com a proteção social devida.

Deslocar grande número de pessoas para diversos destinos no território nacional é um macroprocesso complexo, composto por uma significativa variedade de processos relacionados, todos eles coordenados pelo

Centro de Coordenação de Interiorização (CCI) e devidamente articulados de forma sinérgica entre os atores estatais, agências humanitárias e organizações da sociedade civil envolvidos.

A melhor compreensão desse intrincado macroprocesso pode ser alcançada se o dividirmos em três fases sequenciais:

– **1ª fase** (pré-interiorização): consiste em todas as atividades realizadas pela Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), agências humanitárias, membros da sociedade civil organizada e autoridades federais, estaduais e municipais, que antecedem o embarque do migrante ou refugiado venezuelano nos modais de transporte para os diversos destinos no território nacional;

– **2ª fase** (logística de interiorização): é a fase de transporte do migrante ou refugiado venezuelano da cidade de origem (Boa Vista/RR, Pacaraima/RR ou Manaus/AM) até as cidades de destino; e

– **3ª fase** (pós-interiorização): abrange as atividades de apoio, acompanhamento e referenciamento de casos especiais, sendo iniciada a partir do momento em que o migrante ou refugiado venezuelano chega às cidades de destino.

A seguir, descrição mais pormenorizada das fases mencionadas.

Fases da interiorização

1ª fase: pré-interiorização

A etapa da pré-interiorização se inicia quando o migrante ou refugiado, mediante autodeterminação, opta pela interiorização ou pela integração regional. Obviamente, existe uma quantidade considerável de ações informativas para esclarecimento sobre os processos de interiorização e/ou integração regional disponíveis à população venezuelana, todas elas previamente realizadas pelas agências humanitárias e/ou organizações da sociedade civil. A partir da decisão de participar do processo de interiorização ou integração regional, o migrante ou refugiado passa a ser elegível para uma das modalidades de interiorização existentes: *reunião*

social; reunificação familiar; institucional; e vagas em empresas e de empregos sinalizadas. Tais modalidades foram estabelecidas pelo Subcomitê Federal para Interiorização e servem como organizadoras de todo o processo, abrangendo todos os casos possíveis de interiorização.



Figura 3 – Modalidade de interiorização: reunificação familiar
Fonte: Operação Acolhida



Figura 4 – Modalidade de interiorização: reunião social
Fonte: Operação Acolhida



Figura 5 – Modalidade de interiorização: vaga de emprego sinalizada
Fonte: Operação Acolhida

Para a regulação de cada uma dessas modalidades, o Subcomitê Federal para Interiorização estabeleceu uma série de protocolos que permitem a proteção do indivíduo e a devida segurança legal e sanitária.

Como forma de garantir o fiel cumprimento dos protocolos estabelecidos, constantes revisões e auditorias são realizadas em cada um dos processos de interiorização gerenciados pelo Centro de Coordenação de Interiorização.

Concomitante às revisões e auditorias e no decorrer de toda essa primeira etapa, os migrantes e refugiados recebem apoios e auxílios diversos prestados pela Força-Tarefa Logística Humanitária e pelas instituições parceiras, variando desde auxílios legais específicos até doações de roupas e outros itens de vestuário.

Transversalmente a essas ações, a Força-Tarefa Logística Humanitária, as agências humanitárias e as organizações da sociedade civil, que possuem, em seus escopos, o viés de oferta de cursos próprios ou contratados sob demanda, visualizaram a necessidade de orientarem seus esforços para proverem melhores condições para que os migrantes ou refugiados possam ser inseridos na sociedade brasileira e no mercado de trabalho por meio de cursos em três eixos distintos:

– Eixo 1 – Alfabetização e letramento

Compreende os processos de utilização da língua portuguesa para comunicação básica, seja escrita ou verbal; e os processos de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

- Eixo 2 – Capacitação intercultural

Compreende os processos de adaptação cultural necessários para compreensão da realidade brasileira, diferenciando-a do país de origem, dentro das perspectivas culturais, econômicas e sociais.

- Eixo 3 – Capacitações de abordagem profissionalizante

Compreende a oferta de cursos que possam fornecer capacitação profissional ao migrante ou refugiado dentro da demanda de vagas sinalizadas pelo mercado de trabalho nacional.

A parte da educação formal também integra capacitação e educação mediante interlocução entre os migrantes/refugiados e o Município de Boa Vista e o Estado de Roraima, facilitando a inserção de crianças, adolescentes e adultos no sistema educacional brasileiro.

2^a fase: logística de interiorização

A etapa anterior prepara o migrante ou refugiado para ser efetivamente interiorizado, que é justamente o que ocorre nesta fase logística, momento em que os planejamentos e as coordenações necessárias à efetivação da interiorização são executados.

A logística de interiorização consiste na viabilização dos transportes multimodais que serão empregados para que o migrante ou refugiado seja deslocado de Boa Vista/RR, Pacaraima/RR ou Manaus/AM até os endereços finais nos municípios de destino, utilizando-se da malha aeroviária existente (aquisição de passagens), do fretamento de aeronaves e ônibus, de aeronaves da Força Aérea Brasileira e do acordo de cooperação celebrado entre a Casa Civil e algumas companhias aéreas.



Figura 6 – Embarque de migrantes no modal aéreo
Fonte: Operação Acolhida



Figura 7 – Embarque de migrantes no modal rodoviário
Fonte: Operação Acolhida

Os destinos de interiorização são diversos e, atualmente, já alcançam mais de 700 municípios em todos os estados brasileiros.

Essa intrincada capilaridade demandou a existência de estruturas organizadas para apoiar a organização final da interiorização, quando os migrantes ou refugiados chegam aos aeroportos e/ou bases aéreas e necessitam ser apoiados e transportados até os endereços finais.

Essas estruturas são os Núcleos Regionais de Interiorização (NURIN), considerados praticamente extensões do Centro de Coordenação de Interiorização (CCI) e distribuídos nas 12 regiões militares do Brasil, cada qual abrangendo um ou mais estados da federação.

Além das atividades de organização logística e em face de suas inserções junto aos poderes estaduais e municipais, os NURIN são utilizados, também, como referências para apoio pós-interiorização.

3^a fase: pós-interiorização

Finalmente, após efetivada a interiorização, é realizado o acompanhamento temporário dos migrantes ou refugiados e demais envolvidos no processo (receptores, empregadores e centros de acolhimento e integração), tudo com a intenção de melhoria contínua dos processos e referenciações de casos específicos aos NURIN, para que possam ser solucionados e/ou acompanhados.

Os atores da interiorização

Na coordenação de todas as atividades executadas, está o Centro de Coordenação de Interiorização (CCI), organizado em subcélulas de trabalho, conforme a **figura 8:**



Figura 8 – Coordenação das atividades de interiorização

Fonte: Operação Acolhida

As subcélulas de trabalho e seu pessoal componente, sua estrutura física e meios de TI devem estar em constante estudo e reavaliação para atender às demandas crescentes de interiorização.

A magnitude da interiorização, bem como a sua capilaridade em todo o território nacional, demanda uma grande quantidade de atores, dentre os quais estão autoridades nacionais, agências humanitárias, organizações da sociedade civil e partes interessadas do setor privado. Mais de 100 agências públicas, privadas, organizações não governamentais, empresas e outras entidades cooperam em diversas etapas da Operação Acolhida, inclusive na interiorização (SIMÕES, FRANCHI, 2019).

Em princípio, o atingimento da plena inserção socioeconômica do migrante ou refugiado está diretamente relacionado à sinergia produzida pela estreita cooperação entre os atores participantes dos processos relacionados à interiorização. Destarte, é imprescindível que as responsabilidades estejam muito bem de-

finidas e pactuadas nesse complexo processo, que é a interiorização.

Autoridades nacionais

Casa Civil

Responsável pela coordenação geral de toda a Operação Acolhida, bem como pela aprovação de novas diretrizes e/ou eixos de trabalho.

Ministério da Defesa

Oferece todo o suporte logístico às ações de interiorização, bem como designa os participantes da Força-Tarefa Logística Humanitária.

Ministério da Cidadania

Realiza as interlocuções com os estados e municípios

de destino dos migrantes/refugiados, além de promover ações de acesso ao trabalho, qualificação profissional e outras ações relevantes.

Agências da ONU e parceiros implementadores

São as corresponsáveis por todo o processo de interiorização, atuando como interlocutoras entre a Operação Acolhida e as organizações da sociedade civil, fomentando ações de interiorização, concedendo benefícios e auxílios aos migrantes/refugiados interiorizados, validando as auditorias dos processos conforme os protocolos do Subcomitê de Interiorização, apoiando as ações de recepção e inserção socioeconômica nos municípios de destino e outras ações imprescindíveis à interiorização.

Organizações da sociedade civil

Essas organizações cumprem papel importantíssimo no processo, por meio de diversos projetos, direta ou indiretamente relacionados à interiorização.

São as organizações da sociedade civil que, em conjunto com as agências humanitárias, viabilizam capacitação e educação dos migrantes/refugiados e sua inserção socioeconômica nos municípios de destino.

Setor privado

É o setor fomentador da interiorização por meio do emprego, permitindo que os migrantes/refugiados possam retomar suas atividades laborais e diminuir gradativamente sua dependência da Operação Acolhida.

As modalidades de interiorização

Reunião social e reunificação familiar

As modalidades de interiorização conhecidas como *reunião social* (RS) e *reunificação familiar* (RF) foram estabelecidas por protocolo do Subcomitê Federal para Interiorização e consistem no deslocamento de migrantes ou refugiados para unirem-se a indivíduos com quem possuam vínculos sociais de afetividade ou de amizade e para reencontrarem familiares que já

estejam residindo regularmente no território nacional, respectivamente.

As pessoas físicas que se apresentam para receber migrantes ou refugiados, seja por RS ou RF, são chamadas de *receptores*. Devem ser maiores de 21 anos, havendo necessidade de demonstrar renda mensal compatível para proverem seu sustento e dos migrantes ou refugiados acolhidos e são integralmente responsáveis por proporcionar a inserção socioeconômica na cidade de destino como parte do processo de interiorização, buscando sempre o bem-estar e a segurança daqueles que se comprometeram a acolher. O *receptor* pode ser tanto brasileiro quanto venezuelano ou qualquer pessoa física de outra nacionalidade, desde que sejam comprovadas as situações de regularização migratória no Brasil.

O ciclo completo se inicia na 1^a etapa (pré-interiorização), a partir da manifestação de vontade do migrante ou refugiado em ser interiorizado pela modalidade de RS, quando é iniciado o processo de interiorização, que é findado na 2^a etapa (logística de interiorização), quando ocorre o deslocamento do migrante ou refugiado para a cidade de destino e sua apresentação direta ao seu receptor, no endereço de destino indicado.

Institucional

A modalidade de interiorização institucional é planejada pelas agências e organizações da sociedade civil que gerenciam Centros de Acolhimento e Integração (CAI) e se propõem a receber os migrantes/refugiados conforme os critérios das próprias instituições parceiras.

Os CAI são estruturas físicas preparadas para a recepção de pessoas, observadas as características de cada grupo (composição familiar, aspectos de proteção etc.) e são administrados por diversas instituições, que, por sua vez, possuem ligação com agências ou OSC parceiras da Operação Acolhida, que, em sua maioria, celebram acordos de cooperação entre si.

De modo geral, as agências e organizações da sociedade civil possuem diferentes fluxos de seleção e montagem dos processos, mas todos devem atender aos critérios definidos pelo Subcomitê Federal para Interiorização.

O ciclo completo se inicia na 1^a etapa (pré-interiorização), a partir do início do processo, perpassa a 2^a etapa (logística de interiorização), quando o migrante ou refugiado é deslocado para os CAI, e se finda na 3^a etapa (pós-interiorização), quando é realizado o acompanhamento dos interiorizados. Diferentemente dos processos comuns, o institucional não tem início com o beneficiário, mas com a sinalização de vagas por parte dos CAI ou por outros grupos organizados da sociedade civil, dispostos a receber os beneficiários e apoiá-los na inserção social da região.

A partir da sinalização da quantidade de vagas e da particularidade do grupo familiar (famílias com filhos, casais sem filhos, mães solteiras e outras possibilidades) ou dos indivíduos (idosos, pessoas com deficiência ou outras características) que a instituição pode receber, a agência ou OSC responsável pelo processo inicia a divulgação e seleção dos beneficiários. É importante salientar que a busca e a seleção dos beneficiários são preferencialmente direcionadas aos abrigos, tudo com a intenção de atuar em prol do fluxo de abrigamento, uma vez que a interiorização de população já abrigada resultará na disponibilidade de novas vagas. Após o levantamento de voluntários e a seleção dos grupos familiares, é montado o processo de interiorização institucional, que é encaminhado às ações de segurança sanitária e social. Findadas as ações apontadas, seguem-se o embarque e o deslocamento dos beneficiários para as cidades de destino e, em consequência, para os respectivos CAI.

Após a chegada dos beneficiários à casa de acolhida, é realizado o acompanhamento da adaptação cultural e social dos interiorizados por parte da agência ou OSC condutora do processo, garantindo a inserção socioeconômica. A interiorização institucional tem alcançado uma média de dois meses de permanência dos interiorizados nos CAI, possibilitando, assim, a continuidade da interiorização por essa modalidade. Destaca-se que a desocupação dos CAI ocorre pela atuação ativa da instituição parceira, por meio de assistentes sociais, que auxiliam na inserção socioeconômica e na relocação para novas residências. Com o melhor entendimento da modalidade de interiorização institucional, observa-se que todo o processo é montado pela instituição responsável pela captação das vagas nos CAI.

Nesse escopo, é de fundamental importância a participação do capelão militar, que atua como interlocutor entre a Operação Acolhida e as diversas associações religiosas, tudo com a intenção de ampliar a capilaridade da interiorização pela modalidade institucional. A atuação final do apoio social junto à modalidade em tela se dá mediante assessoramento ao planejamento da logística de interiorização, por meio do fornecimento à chefia do CCI de dados quantitativos e qualitativos reunidos juntos às agências e às OSC.

Vagas em empresas e de empregos sinalizadas – VEES

A interiorização ideal busca a plena inserção socioeconômica do migrante ou refugiado com a proteção social devida, causando o menor impacto possível nas regiões de destino. Nesse escopo, as VEES são a modalidade de interiorização que atingem com maior eficiência esse objetivo, permitindo que o migrante ou refugiado possa recomeçar a partir do sustento provido por si mesmo, com base em sua própria atividade laboral, o que diminui consideravelmente a necessidade de assistência do Estado.

As VEES são uma das quatro modalidades de interiorização existentes, cujo foco é realizar a interiorização de pessoas com oferta de trabalho sinalizadas por empregadores (pessoas jurídicas ou físicas) nos municípios brasileiros. Para isso, essa modalidade realiza a prospecção de vagas de emprego, pré-seleção de mão de obra de migrantes ou refugiados, apoio ao processo seletivo para as vagas de emprego sinalizadas pelos empregadores, montagem dos processos e coordenação de estudos de viabilidade de interiorizações sistemáticas.

Para ampliar os efeitos da inserção socioeconômica do migrante ou refugiado, o processo de interiorização por VEES conta com apoios financeiros e sociais concedidos aos beneficiários: concessão de *Cash Based Intervention* (CBI) por agências da ONU ou organizações da sociedade civil; contratação de assistentes sociais nos municípios de destino, de forma a facilitar a inserção de refugiados ou migrantes; e acordos com os contra-

tantes para disponibilização de moradias temporárias, alimentação etc.

Em virtude de todas as peculiaridades que envolvem o processo de interiorização por VEES, existe a necessidade de manutenção de um canal de comunicação aberto, fluido e esclarecido com os empregadores. Pensando nisso, toda a metodologia de comunicação com empresas segue um rito específico e padronizado, utilizando ferramentas de *marketing* e comunicação social.

O empregador que participa do processo é informado de todas as fases que o compõem e formaliza, por meio de alguns documentos de sua responsabilidade, quanto à inexistência de trabalho escravo e exploração de trabalho infantil, além de apresentar as características da vaga de emprego sinalizada, os benefícios que serão pagos e o perfil profissional buscado para ocupar aquela vaga. Ao final de todo o processo, o empregador e o beneficiário assinam um termo de intenções das partes, não sendo, de forma alguma, um contrato de trabalho.

O ciclo completo das VEES se inicia na 1^a fase (pré-interiorização), a partir da manifestação de vontade do migrante ou refugiado em ser interiorizado pela modalidade, estende-se pela 2^a etapa (logística de interiorização) e avança até a 3^a etapa (pós-interiorização), uma vez que o acompanhamento da inserção socioeconômica do migrante ou refugiado é realizado pela Operação Acolhida.

Nesse ponto, é importante apresentar as submodalidades existentes nas VEES, idealizadas a partir da intenção de proporcionar cada vez mais acesso às oportunidades de emprego por parte dos migrantes e refugiados:

– **VEES Sistemáticas:** consistem na interiorização sistemática de uma quantidade de trabalhadores para ocuparem cargos vagos originários de *turnover* (rotatividade de pessoal) em uma determinada empresa e dentro de um período pré-estabelecido. Distinguem-se das demais submodalidades de VEES por ser um processo contínuo de interiorização;

– **VEES Busca Ativa:** consistem na interiorização episódica de uma quantidade de trabalhadores para

ocuparem cargos vagos que foram sinalizados por empregadores; e

– **VEES Pessoas Com Deficiência (PCD):** consistem na interiorização episódica de uma quantidade de trabalhadores portadores de deficiência para ocuparem cargos vagos que foram sinalizados por empregadores. Cabe ressaltar, ainda, que uma parcela dos migrantes ou refugiados não deseja a interiorização, o que pode resultar em um abrigamento por longos períodos. Assim sendo, foi concebida a estratégia de integração regional, com foco nesse grupo de migrantes ou refugiados.

– **VEES Integração Regional:** consistem na busca de vagas de emprego na região de Boa Vista e seus entornos.

Conclusão

Abandonar a pátria, não por opção, mas por necessidade extrema para salvaguardar a própria vida e a de sua família, é algo incompreensível para a maioria de nós, brasileiros. Estima-se que a população venezuelana, em 2015, ultrapassava os 30 milhões de habitantes e que, em cerca de 5 anos de crise institucional, aproximadamente 4 milhões de pessoas abandonaram o antes próspero país exportador de petróleo (SIMÓES, FRANCHI, 2019).

Diversos países da América do Sul receberam migrantes e refugiados venezuelanos, estando o Brasil inserido nesse grupo. Pelas características orográficas e de vegetação entre o Brasil e a Venezuela, a única entrada viável desse fluxo populacional tem sido pelo extremo norte de Roraima, na pequena cidade de Pacaraima como local de parada e Boa Vista como principal destino. A solução adotada pelo governo federal para a crise humanitária não se resumiu à manutenção dos venezuelanos em campos de refugiados, prática comum em outras partes do mundo, mas, sim, a uma atenção humanizada.

Desde o início da Operação Acolhida e até final do mês de agosto de 2021, mais de 58.000 pessoas foram interiorizadas pelo Centro de Coordenação de Interiorização. Incontáveis famílias foram novamente reunidas nesses processos, assim como inúmeros

venezuelanos interiorizados puderam replicar o bem que receberam do Estado brasileiro ao recepcionarem outros migrantes e refugiados e servirem de conexão para que fossem socioeconomicamente inseridos na sociedade.

Diversos Centros de Acolhimento e Integração alteraram suas características para estenderem a mão àqueles irmãos venezuelanos que estavam em situação de vulnerabilidade extrema. Centenas de empresas, empregadores e pessoas físicas acreditaram na capacidade da mão de obra dos migrantes e refugiados e, sem comprometer a empregabilidade dos brasileiros, sinalizaram com vagas de emprego, que foram ocupadas durante esses anos.

A interiorização, solução inédita e tipicamente brasileira e que oferta um novo recomeço àqueles que haviam perdido suas esperanças, é um modelo de sucesso

e de demonstração da resolutividade nacional ante situações complexas. Ao mesmo tempo, não se afasta do viés humanitário, que é da natureza do nosso povo.

O Centro de Coordenação de Interiorização (CCI), composto por homens e mulheres da Marinha, Exército, Força Aérea, agências da Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil, trabalhou incansavelmente com os 11 contingentes que o compuseram desde seu início até o momento e continuará lutando com os contingentes futuros, diuturnamente, sempre orientado pela nobre missão de auxiliar o próximo.

A esses homens e mulheres, cujos uniformes multicoloridos integram o CCI, que trabalham de forma silente e incansável, é que devem ser rendidos quaisquer agradecimentos por cada interiorização realizada e esperança renovada. 

Referências

- ACNUR. **Anuários estatísticos**. Disponível em: <https://www.acnur.org/datos-basicos.html>. Acesso em: 27 abr 2020.
- ACNUR. **Anuários estatísticos**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/venezuela>. Acesso em: 29 abr 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 9.285**, de 15 de fevereiro de 2018 – Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.
- BRASIL. **Decreto nº 9.286**, de 15 de fevereiro de 2018 – Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.
- BRASIL. **Lei nº 13.684**, de 21 de junho de 2018 – Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.
- CERAVOLO, L. E. S.; PAIVA, Ana Luiza Bravo; FRANCHI, Tássio. **Operação Acolhida e Operação Controle**: desafios na gestão da fronteira norte. In: Fernando José Ludwing; Luciano Stremel Barros (org.). (Re)Definições das Fronteiras: desenvolvimento, segurança e integração. 1. ed. Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2020, v. IV, p. 217-242.
- FRANCHI, Tássio. **Operação Acolhida**: a atuação das Forças Armadas Brasileira no suporte aos deslocados venezuelanos. Military Review, v. 1, p. 1-13, 2019.
- OLIVEIRA, George Alberto Garcia de. **Use of the Brazilian Military Component in the Face of Venezuela's Migration Crisis**. Military Review, v. 99, p. 94-108, 2019.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

RORAIMA. **Decreto nº 22.199**, de 6 de dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado de Roraima [DOERR] de 6 dez 2016.

SIMÕES, Gustavo da Frota. **Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração Venezuelana.** Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania, v. 12, p. 1-140, 2017.

SIMÕES, Luciano Correa; FRANCHI, Tássio. **Operação Acolhida:** um balanço do executado até 2019. Observatório Militar da Praia Vermelha. Rio de Janeiro: ECEME, 2020.